



LEI Nº 007/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Reconhece de utilidade pública a
Fundação Etevaldo Soares".

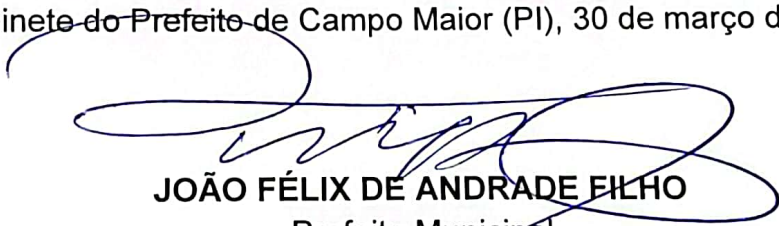
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de utilidade Pública a Fundação Etevaldo Soares".

Art. 2º. O reconhecimento por esta egrégia Câmara, traduz os relevantes serviços que a entidade vem prestando às associações de direitos sociais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior (PI), 30 de março de 2022.


JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal